



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 1285, DE 26 DE JULHO DE 2023.

**CONCEDE ABONO DE
PERMANÊNCIA À
SERVIDORA CRISTIANE
KLEINHANS ALVES.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em conformidade com o que estabelece o Art. 57 da Lei Municipal n° 6.903/2020,

CONSIDERANDO a simulação do cálculo de aposentadoria e o memorando n° 078/2023 enviado pela Seção de Previdência,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder abono de permanência à servidora Cristiane Kleinhans Alves, Professora N3E, matrícula n° 3416-9, correspondente a 14% do seu salário de contribuição, a contar de agosto de 2023.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e seis (26) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três (2023).

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
MFA/



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2355-888F-FC28-7187

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ROGÉRIO LEMOS CRUZ** (CPF 369.847.870-68) em 01/08/2023 09:10:30 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/2355-888F-FC28-7187>